



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2020/2021

O Município de Ponte de Sor, dando cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e à deliberação tomada pelo seu executivo em reunião realizada a 1 de setembro de 2020, atribui apoios, no âmbito da ação social escolar, às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho. Estes apoios são atribuídos aos alunos dos escalões A e B e abrangem as seguintes áreas:

Nível de ensino	Escalão	Almoço escolar	Material escolar	Visitas de estudo a)	Cadernos de atividades b)
Pré-escolar	A	100%	Até 13,00 €	100%	-
	B	50%	Até 6,50 €	50%	-
1º CEB	A	100%	Até 60,00 €	100%	100%
	B	50%	Até 30,00 €	50%	100%

a) Entradas nos locais a visitar.

b) Os Cadernos de Atividades são oferecidos a **TODOS** os alunos do 1º ciclo do ensino básico, através do reembolso da despesa.

O reembolso de despesas com material escolar e Cadernos de Atividades obedecerá aos seguintes critérios:

- Mediante marcação para o número 242 291 580;
- Será efetuado no edifício do Município de Ponte de Sor, entre as 9 h e as 13 horas;
- Terá início no dia 21 de setembro de 2020 e terminará no dia 30 de junho de 2021;
- Mediante apresentação de documentos de despesa (faturas ou faturas/recibos), com número de contribuinte do aluno (preferencialmente);
- Deverá ser o encarregado de educação a dirigir-se ao Município. Em caso de impossibilidade, deverá escrever o nome e assinar no verso dos documentos de despesa e fazer-se representar por outrem;
- A fim de minimizar o número de idas ao Município, os encarregados de educação deverão juntar o maior número possível de faturas.